



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, Votos de Aplauso pelo Novembro Azul - mês de conscientização sobre o câncer de próstata.

Senhor Presidente

Novembro é o mês dedicado à conscientização sobre o câncer de próstata, com a campanha Novembro Azul, que busca incentivar os homens a cuidarem da saúde e realizarem exames preventivos.

No Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens, representando cerca de 29% dos casos de câncer, segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA). Somente em 2023, foram estimados mais de 70 mil novos casos no país, o que ressalta a importância de iniciativas que promovam a conscientização e o diagnóstico precoce.

A recomendação médica é que, a partir dos 50 anos, homens realizem exames anuais de toque retal e dosagem de PSA (Antígeno Prostático Específico). Para aqueles com histórico familiar da doença, recomenda-se iniciar o acompanhamento a partir dos 45 anos. O câncer de próstata, quando detectado precocemente, tem grandes chances de cura.

No âmbito municipal o poder público deve intensificar as campanhas explicativas, bem como o atendimento médico nas unidades básicas de saúde, incentivando os exames de próstata e os cuidados básicos de higiene e saúde. Isto posto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimental, visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, "VOTO DE APLAUSO" ao mês de conscientização do câncer de próstata - Novembro Azul.

Dê-se ciência desta deliberação à Secretaria Municipal de Saúde – Secretário Acácio Miranda da Silva Filho – Rua Catequese, 242, Bairro Jardim, Santo André, SP.

1) Acácio Miranda da Silva Filho - Secretário Secretaria de Saúde

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de novembro de 2024.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003300370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003300370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.